Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XI - Nº 421 - Distribuição Gratuita www.socorro.sp.gov.br Socorro, 24 de agosto de 2016

Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016

Registro de preços para aquisição água mineral envasada em galões de 20 (vinte) litros, entregue nos diversos departamentos e secretarias requisitantes, para o período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital.

PROCESSO Nº 065/2016/PMES
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016

Empresa Elias Gonçalves de Oliveira 28701393812

Item	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor unitário	Valor total
1	4.284	Galões	Água Mineral natural, sem gás, envasada em galões plásticos, contendo 20 litros, recipiente transportável e retornável, não alcalina, apresentando ph de acordo com as normas da ANVISA, para entregas parceladas.	Genuína	R$ 6,49	R$ 27.803,16

Sílvia Carla Rodrigues de Morais – Pregoeira

RESUMO DE EDITAL

O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Divisão de Licitações o seguinte processo:

(Republicação, devido retificação de edital).
PROCESSO Nº 078/2016/PMES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento para execução de fornecimento de cartão alimentação com chip para disponibilização de créditos, oriundos de tecnologia adequada, munidos de senha de acesso para uso pessoal e intransferível, para aquisição de gêneros alimentícios, em estabelecimentos comerciais, destinados aos servidores públicos municipais ativos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Projeto Básico. Tipo: Menor Taxa de Administração. **Início da sessão** às **09h30min** do dia **09/09/2016. Período de Disponibilização do Edital: De 25/08/2016 até 08/09/2016.** Socorro, 23 de agosto de 2016.

O Edital completo está disponível no site www.socorro.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Município de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, no horário das 8h 30min às 17h.

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe da Supervisão de Licitação

RESUMO DE EDITAL

O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontram abertos na Divisão de Licitações os seguintes processos:

(Republicação, devido retificação do edital)
PROCESSO Nº 080/2016/PMES – CONCORRÊNCIA Nº 002/2016. Objeto Concessão para Gestão, Operação, Manutenção, Exploração dos Serviços Públicos Funerários com Administração do Velório Público do Município da Estância de Socorro - SP. Para 01 (uma) empresa em caráter de exclusividade, pelo período de 10 (dez) anos, em conformidade do disposto na Lei Complementar Municipal nº 47/2000, de 26/09/2000, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 103/2006, de 11/04/2006, nos limites do município de Socorro – Estado de São Paulo. **Tipo:** Menor Valor Global Das Tarifas. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 14h e 30min do dia **26/09/2016,** e reunião de Licitação às 14h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **De 24/08/2016 até 23/09/2016. Visita Técnica: De 24/08/2016 até 23/09/2016, no horário das 8h e 30min até às 10h e 30min e das 13h até ás 17h e dia 26/09/2016, no horário das 8h e 30min até às 11h, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, e deve ser agendada previamente mediante requerimento escrito, a ser encaminhado pelo endereço eletrônico licitação@socorro.sp.gov.br, a/c do Presidente da Comissão Especial de Licitação.** Socorro, 23 de agosto de 2016.

(Republicação, devido retificação do edital)
PROCESSO Nº 086/2016/PMES – CONCORRÊNCIA Nº 003/2016. Objeto Concessão de Direito de Uso para exploração comercial, pelo período de 24 meses, prorrogável por igual período até o limite previsto em lei, exclusivamente das instalações de um imóvel de alvenaria, pertencente ao Município de Socorro, neste Estado, edificado no terreno matriculado no CRI local sob nº 17.841 realizado no Belvedere Felippe Jorge Feres (Mirante do Cristo Redentor), com endereço no caminho turístico do Mirante do Cristo, KM2, sem prejuízo da manutenção do centro de informações turísticas no local, conforme informações descritas no Anexo II – Memorial Descritivo do edital. **Tipo:** Maior Lance. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h e 30min do dia **27/09/2016,** e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **24/08/2016 até 26/09/2016.** Socorro, 23 de agosto de 2016.

Os Editais completos estão disponíveis no site www.socorro.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Município de Socorro, pessoalmente, das 8:30 as 17:00 horas, na Avenida José Maria de Faria, 71, salto, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe da Supervisão de Licitação

ATA DE ABERTURA

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às 09h 30 min, na Sala da Comissão Municipal de Licitações do Município de Socorro, procedeu-se à abertura da sessão para o julgamento do presente procedimento licitatório, estando presente a Comissão Municipal de Licitações. Após o horário da entrega dos envelopes 01 – Habilitação e 02 – Proposta com encerramento para a entrega dos mesmos às 09h30min, e logo após a lavratura da ata referente à Tomada de Preços nº 016/2016, para a PROCESSO Nº 057/2016/ PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a reabilitação de "trechos críticos" das estradas rurais; mediante mão-de-obra especializada, composta de pessoal treinado, com supervisão direta de profissional(ais) devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, e fornecimento de materiais e equipamentos sob inteira responsabilidade da CONTRATADA, as atividades pertinentes serão realizadas na Estrada Municipal dos Cubas (SCR-235), Estrada Municipal do Mel (SCR-365), Estrada Municipal da Pedra da Bela Vista (SCR-232), conforme especificações constantes do Projeto Básico, que integra este Edital (Anexo I) e composto de: Memorial Descritivo/Planilha; Modelo de Cronograma Físico-Financeiro; e Plantas, a ser financiado através de recurso provenientes do convênio firmado entre o Município de Socorro e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA) Processo nº 16.492/2015. Verificando ainda que o edital foi publicado no DOE - Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal de grande circulação, Jornal Oficial de Socorro e disponibilizado no site oficial da municipalidade, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame. Protocolaram os envelopes nº 01 – Habilitação e de nº 02 – Proposta, a seguinte empresa: 1) PROJINSTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (protocolo nº 8070/2016). Nesta mesma data procedendo-se a abertura dos envelopes de Habilitação, conferidos e rubricados pela Comissão. A Comissão, tendo em vista a necessidade de análise técnica dos Acervos e Atestados apresentados pela empresa licitante e demais documentos exigidos para comprovação da qualificação técnica conforme exigência do item "3.6.2 e subitens" do edital, resolveu abrir prazo de diligência de até 08(oito) dias úteis, com fundamento no § 3º do art. 43 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93. Nesta mesma data a Comissão verificou ainda a veracidade e autenticidade das certidões apresentadas pela empresa confirmando a validade e procedência das mesmas, com referência a Certidão de Regularidade de Tributos Municipais de Bragança Paulista, "item 3.6.4 "C"" do edital a empresa apresentou equivocadamente uma certidão em nome de pessoa física cadastrada como costureira, porém já havia apresentado certidão para formalização do CRC com vencimento em 22/07/2016 e sendo a empresa enquadrada no regime de Empresa de Pequeno Porte, foi concedido a mesma o prazo de 05 dias úteis para regularização da certidão, nos termos do item 3.7.2.2 do edital e o processo foi encaminhado ao Departamento de Engenharia e Projetos para análise técnica dos Acervos e Atestados apresentados pela empresa licitante. Aos dezessete dias do mês de agosto do corrente ano, a Diretora do Departamento de Engenharia e Projetos, Sra. Luciana Pelatieri Siqueira, a qual realizou a análise da Qualificação Técnica da única empresa participante no presente certame, manifestou-se sobre a qualificação técnica conforme exigência do item "3.6.2, no seguinte sentido: "A documentação apresentada pela única empresa participante, não atende as exigências do edital uma vez que os atestados de capacidade técnico operacional não comprovaram o bom desempenho em obra(s) de engenharia de mesma natureza e porte, sendo um dos atestados de execução de Recuperação e manutenção de diversas estradas Rurais CAT nº 2620160005772 refere-se a pavimentação em lajota de concreto, atendendo somente nos itens referentes a drenagem e o atestado referente a obra: Loteamento Vila Padre Pedro Tomazini, CAT nº 2620140009330 foi emitido por pessoa jurídica de direito privado e o edital em seu item 3.6.2 "b.2" exigia que no caso do(s) Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito privado, o(s) mesmo(s) deverá(ão) ser acompanhado(s) do competente contrato e a empresa não apresentou este documento, portanto descumpriu o item do edital, e ainda em analise a documentação tenho a informar que com referencia a(s) exigência do item 3.6.2 "c" A(s) CAT deveriam comprovar as seguintes parcelas de relevância: Drenagem com tubos de concreto; Revestimento Primário – Cascalho em estradas rurais e embora um dos acervos conste base de brita graduada, atende apenas em similaridade, porém não comprova a parcela de relevância exigida, os demais documentos foram apresentados em conformidade. Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, reuniram-se novamente a Comissão Municipal de Licitações, para julgamento do presente processo licitatório sendo que após análise de rotina dos documentos dos envelopes de nº 01 – habilitação e análise da qualificação técnica, esta Comissão Municipal de Licitação, verificou que a empresa PROJINSTE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP deixou de cumprir os itens 3.6.2 "b2" e "c", devendo a mesma ser inabilitada no presente certame por não ter apresentado toda a documentação em conformidade com o exigido no edital. Considerando a inabilitação da empresa pelo descumprimento da qualificação técnica, dispensa-se a aplicação do disposto no item 2.1.2. A Comissão Municipal de Licitações do Município de Socorro, levando-se em conta a inabilitação da única empresa licitante por descumprimento das exigências do Edital, declarou a licitação FRACASSADA, comunicando ao licitante ausente sobre a inabilitação, e concedeu ao mesmo o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contra os atos praticados por esta Comissão Municipal de Licitações. Após prazo recursal o processo deverá ser encaminhando para ratificação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal André Eduardo Bozola de Souza Pinto e demais providências legais cabíveis. A ata na íntegra está disponível no site www.socorro.sp.gov.br – link de licitações - comunicados. Socorro, 18 de agosto de 2016.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011.
Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados.
Processo nº **828371458** - **INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial**.

Rafael Pompeu
Assessor de Comunicação e Tecnologia
MTb 59.923/SP

Otávio de Assis
Chefe do Serviço de Imprensa
MTb 44.024/SP

Fotos: Assessoria de Comunicação e Tec. e Serviço de Imprensa
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI
Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br